



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N.º. 038/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE BARRA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS PELA LEI N.º. 13.005/2014 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E LEI N.º. 10.330/2006, DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- LUZIVÂNIA CELSO DE LIMA CARVALHO

REPRESENTANTE DE ALUNOS

- NÁJLA QUEIROZ DE CASTRO

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR

- CREUZA ALVES VIANA FILHA

DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA

- ALCENOR CORREIA DE SOUZA JR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- WASHINGTON LEANDRO DA CRUZ GOMES

REPRESENTANTE DE PROFESSOR

- DOUGLAS JOAB SANTANA DE SOUZA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE PROFESSORES

- ILDENE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

- FRANCISCO AUGUSTO PEDROSA VIANA

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

- JOÃO ISIDÓRIO MARTINS DOS SANTOS NETO

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.